

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA, QUINTA - FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2006 – Nº 098

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 965/2006

EXONERA, A PEDIDO, O SR. WILLIAN BUZON ALTOÉ, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA – AUXILIAR DE TESOUREARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, conforme protocolo nº 1.030, de 17 de março de 2006, o Sr. WILLIAN BUZON ALTOÉ, ocupante da Função de Confiança – Auxiliar de Tesouraria, nomeado através do Decreto nº 908, de 8 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 966/2006

NOMEIA A SR.TA. MARIA THOMAZINI MARTINS NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA AUXILIAR DE ALMOXARIFADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srta. MARIA THOMAZINI MARTINS para exercer a Função de Confiança – Auxiliar de Almojarifado, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 967/2006

DISPÕE SOBRE AS LIGAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA, NAS UNIDADES CONSUMIDORAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 10.257 de 2001 (Estatuto da Cidade), que define o plano Diretor Municipal como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenação da expansão urbana do Município;

Considerando que a Lei Federal nº 6.766 de 1979 e a Lei Municipal nº 005 de 1989, estabelecem critérios para o parcelamento do solo para fins urbanos;

Considerando ainda que a Lei Municipal nº 007 de 1989 define as normas para as construções nos perímetros urbanos do Município;

DECRETA:

Art. 1º Toda ligação de unidade consumidora de energia elétrica solicitada a Escelsa e toda ligação de água e esgoto solicitada ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizadas nos perímetros urbanos, nas áreas de expansão e ocupações urbanas do Município de Vargem Alta-ES, só poderão ser atendidas após anuência prévia fornecida pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 968/2006

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 3º da Lei Municipal nº 493, de 15 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, como a seguir:

Secretaria Municipal de Ação Social

- Ana Ignêz Cereza – titular
- Ednéia Bittencourt – suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Josiane Altoé Scaramussa – titular
- Rejane Almeida Teixeira Gomes – suplente

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

- Teucita Maria Altoé Monfardini – titular
- Marcione Madeira dos Santos – suplente

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Juliana Farias – titular
- Eclésio José Barlez – suplente

Paróquia São João Batista - Jaciguá

- Arquelino Altoé – titular
- Otelina Altoé – suplente

Sociedade Pestalozzi de Vargem Alta

- Octacílio do Carmo – titular
- Josiléia Marques – suplente

Primeira Igreja Batista de Vargem Alta

- Maria Eugênia de Araújo – titular
- Adma Peres da Silva – suplente

Grupo da Terceira Idade de Vargem Alta

- Jair Rodrigues – titular
- Elias Caldogni – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 969/2006**

**PRORROGA PRAZO DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO DENOMINADO “DEOLINDO PERIM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de aprovação do projeto de loteamento denominado “DEOLINDO PERIM”, com área total de 35.860,00 m², 04 (quatro) quadras com 73 (setenta e três) lotes, localizado no centro de Vargem Alta, neste Município, de propriedade do loteador Deoclécio Perim.

Art. 2º Fica estendido até 17 de março de 2008, o prazo de Cronograma estabelecido no artigo 5º do Decreto nº 589, de 23 de julho de 2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**LEIS**

**LEI Nº 541/2006**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SRª VERA LUCIA BACHETTI PETERLE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo à Srª Vera Lucia Bachetti Peterle, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Parágrafo único.** A ajuda de custo de que trata o “caput” deste artigo, destina-se a realização de exame de Tilt – Teste a ser realizado na menor Cherlei B. Peterle, filha da beneficiada.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 008002.0824420830.000.3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 033/2006**

**INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal de Vargem Alta, como a seguir:

**Presidente:**

- Adilson Ferreira Dias

**Membros:**

- Anderson Deprá
- Daniela Aparecida Balbino
- Pedro Luiz De Angeli
- Wydson Tiago Perilo
- Wilson de Oliveira Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 21 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 034/2006**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ALESSANDRA MATELO COSTALONGA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR à Servidora ALESSANDRA MATIELO COSTALONGA – Cargo: Professor PFP-II, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, conforme protocolo nº 0149, de 10 de janeiro de 2006, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 03/04/2006 e com término em 01/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03/04/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2006

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA SARA ANDRESSA SARTORI.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica localizada, a partir de 01/03/2006, na Secretaria Municipal de Ação Social, a servidora SARA ANDRESSA SARTORI – cargo: PEF-I, estando a mesma a disposição no Programa Sentinela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 009, de 3 de janeiro de 2006.

Vargem Alta-ES, 17 de março de 2006.

**ANDERSON DEPRÁ**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2006

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA SERVIDORA ALCIDÉA SCARAMUSSA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica localizada, a partir desta data, no CEI “Alzira Gomes”, a servidora ALCIDÉA SCARAMUSSA – cargo: Coordenador de Turno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de março de 2006.

**ANDERSON DEPRÁ**  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2006

**DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DO SERVIDOR ANANIAS PEREIRA DAS NEVES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica localizado, a partir desta data, no Departamento Geral de Fiscalização e Atendimento ao Contribuinte, o servidor ANANIAS PEREIRA DAS NEVES – cargo: Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de março de 2006.

**ANDERSON DEPRÁ**  
Secretário Municipal de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2006 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, convoca os candidatos habilitados em Concurso Público nº 001/2003, abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Av. PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 162 – CENTRO - VARGEM ALTA – ES, no período de 24 de março de 2006 a 22 de abril de 2006, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munidos de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na nomeação nos cargos de provimento efetivo respectivos, pelo REGIME ESTATUTÁRIO, nos quais foram classificados em Concurso Público, conforme abaixo,

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
817	MAURO ROLIM D'ALMEIDA	MOTORISTA II	24º
882	THADEU DOS SANTOS ORLETTI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	16º

VARGEM ALTA-ES, 24 de março de 2006.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balço Orçamentário  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
1º Bimestre, Janeiro e Fevereiro de 2006  
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

E&L

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)	R\$ 1,00
<b>Receitas</b>								
Receitas Correntes	21349900	21349900	3375322,19	15,81	3375322,19	15,81	17974577,81	
Receita Tributária	1012000	1012000	170923,11	16,89	170923,11	16,89	841076,89	
Impostos	957000	957000	132517,41	13,85	132517,41	13,85	824482,59	
Taxas	55000	55000	36405,7	69,83	36405,7	69,83	16594,3	
Receitas de Contribuições	814000	814000	133667,88	16,42	133667,88	16,42	680332,12	
Contribuições Sociais	618200	618200	100531,97	16,26	100531,97	16,26	517668,03	
Contribuições Econômicas	195800	195800	33135,91	16,92	33135,91	16,92	16264,09	
Receita Patrimonial	302500	302500	49812,29	16,47	49812,29	16,47	25267,71	
Receitas de Valores Mobiliários	275000	275000	49812,29	18,11	49812,29	18,11	225187,71	
Outras Receitas Patrimoniais	27500	27500	0	0	0	0	27500	
Receita de Serviços	440000	440000	53623,36	12,19	53623,36	12,19	386376,64	
Transferências Correntes	18502000	18502000	2951483,26	15,95	2951483,26	15,95	15550516,74	
Transferências Intergovernamentais	18111852,48	18111852,48	2939438,76	16,23	2939438,76	16,23	15172413,72	
(-) Dedução	2121900	2121900	314981,34	14,84	314981,34	14,84	1806916,66	
Transferências de Convênios	390147,52	390147,52	12044,5	3,09	12044,5	3,09	378103,02	
Outras Receitas Correntes	279400	279400	15812,29	5,66	15812,29	5,66	263587,71	
Multas e Juros de Mora	9900	9900	11638,02	117,56	11638,02	117,56	-1738,02	
Indenizações e Restituições	110000	110000	1202,77	1,09	1202,77	1,09	108797,23	
Receita da Dívida Ativa	137500	137500	2174,48	1,58	2174,48	1,58	135325,52	
Receitas Diversas	22000	22000	797,02	3,62	797,02	3,62	21202,98	
Receitas de Capital	1861100	1861100	31687,5	1,7	31687,5	1,7	1829412,5	
Operações de Crédito	132000	132000	30730,37	23,28	30730,37	23,28	101269,63	
Operações de Crédito Internas	132000	132000	30730,37	23,28	30730,37	23,28	101269,63	
Alienação de Bens	58300	58300	0	0	0	0	58300	
Alienação de Bens Móveis	8800	8800	0	0	0	0	8800	
Transferências de Capital	1670800	1670800	957,13	0,06	957,13	0,06	1669842,87	
Transferências Intergovernamentais	22000	22000	957,13	4,35	957,13	4,35	21042,87	
Transferências de Convênios	1648800	1648800	0	0	0	0	1648800	
SUTOTAL DAS RECEITAS ( I )	23211000	23211000	3407009,69	14,68	3407009,69	14,68	19803990,31	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO ( II )</b>								
Operações de Créditos Internas				0		0	0	
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária				0		0	0	
Refinanciamento de Outras Dívida				0		0	0	
Operações de Créditos Externas				0		0	0	
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária				0		0	0	
Refinanciamento de Outras Dívida				0		0	0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( III ) = ( I + II )	23211000	23211000	3407009,69	14,68	3407009,69	14,68	19803990,31	
<b>DÉFICIT ( IV )</b>						0		
<b>TOTAL ( V ) = ( III + IV )</b>	23211000	23211000	3407009,69	14,68	3407009,69	14,68	19803990,31	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								

	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	pesas Empenhadas No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	Despesas Liquidadas No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	Saldo (f-i)
<b>Despesas</b>									
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b>									
<b>Relatório Resumido da Execução Orçamentária</b>									
<b>Balço Orçamentário</b>									
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>									
<b>1º Bimestre, Janeiro e Fevereiro de 2006</b>									
<b>LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I</b>									
<b>DESPESA CORRENTES</b>	17008096	1329077,5	18337173,5	11896977,1	11896977,1	2018836,73	2018836,73		R\$ 1,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8675896	1128800	9804696	8001135,4	8001135,4	1305799,39	1305799,39	11,01	16318336,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		13670	0	13670	0	0	0	13,32	8498896,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8318530	200277,5	8518807,5	3895841,7	3895841,7	713037,34	713037,34	0	0
DESPESA DE CAPITAL	6002904	1329077,5	4673826,5	427728,35	427728,35	132775,69	132775,69	8,37	7805770,16
INVESTIMENTOS	5802904	1379077,5	4423826,5	177728,35	177728,35	72506,85	72506,85	2,84	4541050,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200000	50000	250000	250000	250000	60268,84	60268,84	1,64	4351319,65
RESERVA DE CONTINGENCIA	200000	0	200000	0	0	0	0	24,11	189731,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS ( VIII )	23211000	0	23211000	12324705,45	12324705,45	2151612,42	2151612,42	0	0
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO ( IX )</b>									
Amortização da Dívida Interna									0
Dívida Mobiliária									0

E&L



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**1º Bimestre, Janeiro e Fevereiro de 2006**  
 LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

E&L

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		R\$ 1,00						
		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	%			
										(a)	(b)	(c)
<b>LEGISLATIVA</b>												
AÇÃO LEGISLATIVA	1250000	1250000	115690,05	115690,05	80372,73	80372,73	3,74	6,43	1169627,27			
	1250000	1250000	115690,05	115690,05	80372,73	80372,73	0	0	1169627,27			
<b>ADMINISTRACAO</b>												
ADMINISTRACAO GERAL	5224904	5500304	3510799,33	3510799,33	741260,62	741260,62	34,45	13,48	4759043,38			
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	460600	479000	375105,31	375105,31	73085,79	73085,79	3,4	15,26	405914,21			
NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	137500	117500	1800	1800	0	0	0	0	117500			
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21000	21000	0	0	0	0	0	0	21000			
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	369000	271800	900	900	900	900	0,04	0,33	270900			
COMUNICACAO SOCIAL	25000	25000	850	850	850	850	0,04	3,4	24150			
	6238004	6414604	3889454,64	3889454,64	816096,41	816096,41	0	0	5598507,59			
<b>SEGURANCA PUBLICA</b>												
POLICIAMENTO	133000	50000	75	75	75	75	0	0,15	49925			
	133000	50000	75	75	75	75	0	0	49925			
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>												
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	160000	255000	132745,22	132745,22	16958,88	16958,88	0,79	6,65	238041,12			
ASSISTENCIA COMUNITARIA	505750	392500	89993	89993	13312,01	13312,01	0,62	3,39	379237,99			
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	15000	15000	0	0	0	0	0	0	15000			
ASSISTENCIA AO IDOSO	66000	41000	60	60	0	0	0	0	41000			
	746750	703550	222798,22	222798,22	30270,89	30270,89	0	0	673279,11			

E&L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**1º Bimestre, Janeiro e Fevereiro de 2006**  
 LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		R\$ 1,00						
		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	%			
										(a)	(b)	(c)
<b>SAUDE</b>												
ADMINISTRACAO GERAL	2056300	2015500	1667661,19	1667661,19	253345,3	253345,3	11,77	12,57	1762154,7			
ATENCAO BASICA	618400	895000	731505,11	731505,11	176614,62	176614,62	8,21	19,73	718385,38			
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2760000	2603200	1339695,68	1339695,68	135363,16	135363,16	6,29	5,2	2467836,84			
VIGILANCIA SANITARIA	130000	177000	1984	1984	0	0	0	0	177000			
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	193000	167000	25000	25000	5543,61	5543,61	0,26	3,32	161456,39			
SANEAMENTO BASICO URBANO	103200	103200	0	0	0	0	0	0	103200			
	5860900	5960900	3765845,98	3765845,98	570866,69	570866,69	0	0	5390033,31			
<b>EDUCACAO</b>												
EDUCACAO ESPECIAL	119400	74400	0	0	0	0	0	0	74400			
EDUCACAO INFANTIL	474000	594000	391739,02	391739,02	81065,31	81065,31	3,77	13,65	512934,69			
ENSINO FUNDAMENTAL	4098000	4097600	2327600,82	2327600,82	332248,56	332248,56	15,44	8,11	3765351,44			
ADMINISTRACAO GERAL	826000	776000	572449,85	572449,85	87039,59	87039,59	4,05	11,22	688960,41			
	5517400	5542000	3291789,69	3291789,69	500353,46	500353,46	0	0	5041646,54			
<b>URBANISMO</b>												
INFRA-ESTRUTURA URBANA	307000	227000	0	0	0	0	0	0	227000			
	307000	227000	0	0	0	0	0	0	227000			

E&L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**1º Bimestre, Janeiro e Fevereiro de 2006**  
 LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c" - Anexo II

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		R\$ 1,00						
		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	%			
										(a)	(b)	(c)
<b>SANEAMENTO</b>												
ADMINISTRACAO GERAL	222820	222820	150331,92	150331,92	21532,53	21532,53	1	9,66	201287,47			
SANEAMENTO BASICO RURAL	96000	63000	1298,95	1298,95	1298,95	1298,95	0,06	2,06	61701,05			
SANEAMENTO BASICO URBANO	383206	343206	118597,44	118597,44	23064,6	23064,6	1,07	6,72	320141,4			
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	120	120	0	0	0	0	0	0	120			
CONTROLE AMBIENTAL	100	100	0	0	0	0	0	0	100			
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100	100	0	0	0	0	0	0	100			

E&L

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 1º Bimestre: Janeiro a Fevereiro de 2006  
 LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

Discriminação	Em R\$ 1,00												Mês Ref	Previsão Atualizada
	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses													
	3/2005	4/2005	5/2005	6/2005	7/2005	8/2005	9/2005	10/2005	11/2005	12/2005	1/2006	2/2006	3/2006	4/2006
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>1797092,72</b>	<b>1704782,17</b>	<b>2062382,89</b>	<b>1730842,89</b>	<b>1715983,36</b>	<b>1860517,28</b>	<b>1886442,74</b>	<b>1818183,33</b>	<b>1801837,82</b>	<b>3428021,38</b>	<b>1818832,81</b>	<b>1771870,72</b>	<b>2312899,48</b>	<b>23471800</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>50441,41</b>	<b>70504,04</b>	<b>102540,96</b>	<b>69903,56</b>	<b>54499,24</b>	<b>54336,04</b>	<b>72281,78</b>	<b>84424,59</b>	<b>74104,24</b>	<b>63289,26</b>	<b>100468,34</b>	<b>70454,77</b>	<b>867248,23</b>	<b>1012000</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	249,99	21656,38	38837,98	19294,79	3224,4	1263,15	691,5	2474,93	1705,63	3232,85	2217,52	128,86	94977,98	220000
Imp a/Trans "Iner Vivos" Bens Im e Direitos Reais simóv	1320	3190	3640	2392,72	240	2700	9217,96	35280	11629,25	1190	5820	1100	77719,93	99000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	19566,56	29716,38	41664,44	30777,6	30091,36	31213,5	32187,52	23998,8	32103,75	43774,72	31065,37	26063,51	372243,51	418000
Outras Receitas Tributárias	29304,86	15941,28	18378,54	17438,45	20943,48	19159,39	30184,8	22670,86	28665,61	15091,69	61365,45	43162,4	322306,81	275000
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>82787,82</b>	<b>48870,93</b>	<b>71226,98</b>	<b>61292,98</b>	<b>59597,41</b>	<b>60175,66</b>	<b>61782,87</b>	<b>63041,71</b>	<b>66768,49</b>	<b>111732,96</b>	<b>64433</b>	<b>89234,88</b>	<b>820925,69</b>	<b>814000</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>28085,44</b>	<b>27077,3</b>	<b>27890,29</b>	<b>28228,07</b>	<b>26572,62</b>	<b>26197,5</b>	<b>21709,34</b>	<b>21181,63</b>	<b>21624,95</b>	<b>26500,19</b>	<b>26716,94</b>	<b>23095,35</b>	<b>304879,62</b>	<b>302500</b>
Outros Serviços	31413,44	32386,82	27092,7	24633,5	27442,53	27732,59	29946,72	30052,99	28784,18	30844,97	26530,86	27092,5	343953,8	440000
Transferências Correntes	1583923,44	1510073,16	1818083,13	1541372,56	1523475,02	1406915,76	1486143,96	1559301,25	1688993,37	3181355,61	1692237,97	1574226,63	20567101,86	20623900
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	419222,59	455157,4	513747,72	497739,57	408726,05	420513,97	351259,99	406758,13	491698,07	685923,61	569599,96	489899,34	5713246,4	6600000
Cota-Parte do ICMS	628290,22	519219,46	531971,95	510292,46	504626,29	505822,41	540500,49	520056,71	521519,68	554465,24	533606,7	471771,78	6342143,39	7150000
Cota-Parte do IPVA	77566	27660,4	12857,71	9757,72	5056,98	9199,53	3859,12	5225,62	3485,03	4156,88	6262,96	4556,49	169464,44	242000
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEF</b>	<b>245126,21</b>	<b>249460,07</b>	<b>262611,18</b>	<b>267272,56</b>	<b>236897,95</b>	<b>249379,48</b>	<b>237021,49</b>	<b>255817,09</b>	<b>287853,89</b>	<b>291637,94</b>	<b>333389,35</b>	<b>297733,41</b>	<b>3214200,62</b>	<b>3300000</b>
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>213718,42</b>	<b>258555,83</b>	<b>496894,57</b>	<b>256310,25</b>	<b>368167,75</b>	<b>222000,37</b>	<b>353702,87</b>	<b>371443,7</b>	<b>385436,7</b>	<b>1642171,94</b>	<b>249379</b>	<b>310265,61</b>	<b>5128047,01</b>	<b>3331900</b>
Outras Receitas Correntes	204611,7	15879,92	15548,63	5212,02	24396,54	15159,74	14578,07	58181,16	20362,39	14298,36	8245,7	7566,59	219890,29	279400
<b>Deduções (II)</b>														
<b>Transf ao Fundef</b>	<b>161324,8</b>	<b>150278,02</b>	<b>161125,01</b>	<b>155371,1</b>	<b>141230,96</b>	<b>143059,79</b>	<b>137952,44</b>	<b>143411,72</b>	<b>156433,89</b>	<b>191495,9</b>	<b>167975,77</b>	<b>147005,57</b>	<b>1856664,97</b>	<b>2121900</b>
<b>Receita Corrente Líquida (I - II)</b>	<b>1635787,92</b>	<b>1554514,15</b>	<b>1901257,88</b>	<b>1675271,59</b>	<b>1574752,4</b>	<b>1447457,5</b>	<b>1648490,3</b>	<b>1672771,61</b>	<b>1745203,73</b>	<b>3238526,45</b>	<b>1750857,04</b>	<b>1771870,72</b>	<b>21287334,52</b>	<b>21349800</b>

Prefeito  
 ELIESER RABELLO

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELLO

Contador

CRC nº 012178/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

E&L

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

1º Bimestre: Janeiro a Fevereiro de 2006

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		3868500	3868500
Previsão Atualizada da Receita		3868500	3868500
Receitas Realizadas		3407009,69	3407009,69
Saldo de Exercícios Anteriores			
Deficit Orçamentário		0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		3868500	3868500
Dotação Atualizada		3868500	3868500
Despesas Empenhadas		12324705,45	12324705,45
Despesas Liquidadas		2151612,42	2151612,42
Superavit Orçamentário		1255397,27	1255397,27
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		12324705,45	12324705,45
Despesas Liquidadas		2151612,42	2151612,42

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias (I)			
Despesas Previdenciárias (II)			
Resultado Previdenciário (I - II)		0,00	0,00
Regime Próprio de de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)			
Despesas Previdenciárias (IV)			
Resultado Previdenciário (III - IV)		0,00	0,00

Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais - RCL - Apurado até o Bimestre

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	RCL		% em Relação à Meta (b/a)
	(a)	(b)	
Resultado Nominal			0
Resultado Primário			0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Incrição	lamento até o B	imento até o Birr	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
Restos a Pagar Processados				
Poder Executivo	1221903	2708,53	1057644,65	161.549,82
Poder Legislativo	0	0	0	0,00
Restos a Pagar Não-Processados				
Poder Executivo	1166514,12	2708,53	123414,41	1.040.391,18
Poder Legislativo	0	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.388.417,12</b>	<b>5.417,06</b>	<b>1.181.059,06</b>	<b>1.201.941,00</b>

Valor apurado até o bi Constitucionais Anuais

% Mínimo e Aplicar no tificado até o Bimestre

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Mínimo Anual de <18% / 25% dos Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE  
 Mínimo Anual de 60% da Despesas com MDE no Ensino Fundamental  
 Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência			
	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

E&L

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º Bimestre de Janeiro a Fevereiro de 2006  
 LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD: CEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (b/a)
		No Bimestre			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )	15481400	15481400	2243664,08	2243664,08	14,49
Receitas de Impostos	1076900	1076900	146329,91	146329,91	13,59
Impostos	957000	957000	132517,41	132517,41	13,85
Dívida Ativa dos Impostos	115500	115500	2174,48	2174,48	1,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Im	4400	4400	11638,02	11638,02	264,5
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	14404500	14404500	2097334,17	2097334,17	14,56
Cota-Parte FPM (85%)	5610000	5610000	900574,49	900574,49	16,05
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-L. C. nº 87/96 (85%)	196350	196350	0	0	0
Cota-Parte ICMS (85%)	6077500	6077500	852498,78	852498,78	14,03
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	140250	140250	18001,9	18001,9	12,84
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	2121900	2121900	314981,34	314981,34	14,84
Cota-Parte ITR (100%)	16500	16500	458,21	458,21	2,78
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0	0
Cota-Parte IPVA (100%)	242000	242000	10819,45	10819,45	4,47
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )	3575000	3311000	631122,76	631122,76	19,06
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF ( IV )	3300000	3300000	631122,76	631122,76	19,12
Transferências de Recursos do FUNDEF ( V )	3300000	3300000	631122,76	631122,76	19,12
Complementação da União ao FUNDEF	0	0	0	0	0
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	264000	0	0	0	0
Transferências do FNDE	11000	11000	0	0	0
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0	0	0	0	0
Receita de Operações de Crédito Destinada a Educação	0	0	0	0	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>16934500</b>	<b>16670500</b>	<b>2559805,5</b>	<b>2559805,5</b>	<b>18,71</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAD: SPESAS LIQUIDADAS		Até o Bimestre (d)	% (d/c)
		No Bimestre			
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5517400	5472000	500353,46	500353,46	9,14
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )	4098000	3997600	332248,56	332248,56	8,31
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VIII )	474000	594000	81065,31	81065,31	13,65
Outras Despesas com Ensino	945400	880400	87039,59	87039,59	9,89
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX )	0	0	0	0	0
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental ( X )	0	0	0	0	0
Outras Despesas com Ensino Fundamental	0	0	0	0	0
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)</b>	<b>5517400</b>	<b>5472000</b>	<b>500353,46</b>	<b>500353,46</b>	<b>9,07</b>

[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII) 0

[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF 316141,42

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO ( XIII )	0
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA (1)	0
Despesas com Ensino Fundamental ( XIV )	0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPÉRÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( XV )	0
<b>TOTAL (XVI)</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DA DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [ (VII + VIII + IX + XII) - (XVI) ]</b>	<b>413313,87</b>

Aplicação Mínima em 20,ção Apurada em 2 RESTO A PAGAR

AGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Inscritos em 31 de Dezembro Cancelados em 2004

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS (2)	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII / I)]	18,42
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [ ( VII + IX + XII ) - ( XIII + XIV + XV + XVIII ) ] / ( I x 0,25)	59,23
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( X / V )	19,23

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Inicial	Até o Bimestre
	0	0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZAD: SPESAS LIQUIDADAS		Até o Bimestre (f)	% (f/e)
	DOTAÇÃO INICIAL	No Bimestre		
ENSINO FUNDAMENTAL	4098000	3997600	332248,56	8,31
ENSINO MÉDIO	0	0	0	0
ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	0
ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	474000	594000	81065,31	13,65
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	0

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

**DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social tem como finalidade acompanhar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF do Município de Vargem Alta.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF:

I. Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a repartição dos recursos financeiros do FUNDEF Municipal;

II. Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes, o processo de transferência dos recursos financeiros do FUNDEF;

III. Supervisionar a realização do censo escolar anual realizado pelo Ministério da Educação –MEC;

IV. Observar, no âmbito municipal, a aplicação dos termos da Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

V. Acompanhar os registros contábeis do fundo junto ao setor financeiro responsável;

VI. Fiscalizar e acompanhar os demonstrativos gerenciais mensais e anuais do FUNDEF;

VII. Observar a correta aplicação da parcela de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério;

VIII. Exigir o fiel cumprimento do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do município;

IX. Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e do Programa Nacional ao Transporte do Escolar (PNATE) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

X. Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

Parágrafo Único. As decisões tomadas pelo Conselho serão levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

**DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

Art. 3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 271 de 11 de junho de 1997, e com o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 4º da Lei nº 9.424/96:

I. Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

II. Um representante dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;

III. Um representante de pais de alunos;

IV. Um representante dos servidores das escolas públicas do ensino fundamental;

V. Um representante do Conselho Municipal de Educação;

§ 2º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 3º. Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos.

§ 4º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.

§ 5º. Caberá ao membro suplente substituir o membro titular, em suas ausências e impedimentos, e completar o mandato do mesmo na hipótese de afastamento definitivo do titular.

§ 6º. Na hipótese do suplente que vier a substituir o titular, na forma do parágrafo anterior, também venha a se afastar em caráter definitivo, proceder-se-á a nova eleição de um novo membro.

Art. 4º. De acordo com o § 4º do artigo 4º da Lei Federal n.º 9.424/96, o Conselho não terá estrutura administrativa própria e os seus membros não perceberão qualquer espécie de remuneração pela participação no colegiado, seja em reunião ordinária ou extraordinária.

#### **DO FUNCIONAMENTO**

##### **Das reuniões**

Art. 5º. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas bimestralmente, conforme programado pelo colegiado.

Parágrafo Único. O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu Presidente ou de um terço dos seus membros.

Art. 6º. As reuniões serão realizadas com a presença da maioria simples (três) dos membros do Conselho.

§1º. A reunião não será realizada se o quorum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os Conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§2º. Quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de cinco dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quorum.

§3º. As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá a lavratura das atas.

§4º. As decisões nas reuniões serão tomadas por maioria simples de votos.

##### **Das decisões e votações**

Art. 7º. Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

Art. 8º. As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.

Art.9º. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do plenário.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

Art.10. Os membros do Conselho poderão apresentar por escrito destaque nas votações.

##### **Da presidência e sua competência**

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares.

Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 12. Compete ao Presidente do Conselho:

I. Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;



- II. Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III. Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV. Dirimir as questões de ordem;
- V. Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
- VI. Aprovar "ad referendum" do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VII. Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

#### **Dos membros do Conselho e suas competências**

Art.13. Constituir-se-á em serviço público relevante o exercício do mandato de Conselheiro.

Art.14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a três reuniões consecutivas ou a quatro intercaladas durante o ano.

Art.15. Compete aos membros do Conselho:

- I. Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Participar das reuniões do Conselho;
- III. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo Presidente do Conselho;
- IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- V. Exercer outras atribuições por delegação do Conselho.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art.17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.

Art.18. A infra-estrutura necessária à execução plena das competências deste Conselho será garantida pela Administração Municipal, nos termos do § 2º, art. 4º da Medida Provisória n.º 173, de 16/03/2004.

Art.19. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de no mínimo três membros do Conselho.

Art.20. O Conselho definirá os relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros que deseja receber, bem como terá acesso aos registros contábeis, demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos do FUNDEF.

Art.21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 23. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta, 23 de março de 2006

Conselheiros do FUNDEF:

---

*Flávio Ferreira Barbosa*  
*Presidente*

---

*Fábio Scaramussa*

---

*Silvana Maria Sartori*

---

*Luciana Zucolotto Pessin*

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
072/2006**

Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADA:** Distribuidora de medicamentos Brasil Miracema Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, com inclusão do item 024.

**VALOR:** R\$ R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais).  
global.

**PERÍODO:** 17/02/2006 a 31/12/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 - Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Saúde.

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
126/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** R.R. Altoé Ltda.

**OBJETO:** aquisição material de limpeza e de higiene.

**VALOR:** 1.189,00 (Hum mil cento e oitenta e nove reais) global.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Educação

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
029/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Construtora Grelves Ltda.  
**OBJETO:** Operador de máquina.  
**PERÍODO:** 02/03/2006 a 02/04/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
030/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Zeferino Thoazini.  
**OBJETO:** Locação de caminhão.  
**PERÍODO:** 02/03/2006 a 02/04/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
031/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** João Pires Gonçalves dos Santos.  
**OBJETO:** Locação de caminhão.  
**PERÍODO:** 02/03/2006 a 02/04/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
038/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Francisco Paulo Freitas.  
**OBJETO:** Operador de máquina.  
**PERÍODO:** 02/03/2006 a 02/04/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
042/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Flavenildo Scheidegger de Oliveira.  
**OBJETO:** Operador de máquina.  
**PERÍODO:** 02/03/2006 a 02/04/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
044/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Luiz Cláudio da Silva.  
**OBJETO:** Operador de máquina.  
**PERÍODO:** 02/03/2006 a 02/04/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO ADITIVO CONTRATO  
0293/2005**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Construtora e Metalúrgica Capixaba Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de infraestrutura, superestrutura e drenagem na obra de construção de galpão metálico Parque de Exposição.  
**VALOR:** R\$ 35,200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.  
**SECRETARIA:** Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**EXTRATO CONTRATO 101/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Fernando Santos Moura.  
**OBJETO:** Assessoria contábil.  
**VALOR:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), mensal.  
**PERÍODO:** 03/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.35.000 - Serviços de Consultoria.  
**SECRETARIA:** Finanças.

**EXTRATO CONTRATO 102/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Fundação Santa Terezinha.  
**OBJETO:** Divulgação de matérias na rádio Diocesana AM 960 Khz.  
**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.  
**PERÍODO:** 03/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Gabinete.

**EXTRATO CONTRATO 103/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Cilamar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos hospitalares.  
**VALOR:** R\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos reais) global.  
**PERÍODO:** 03/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 - material de consumo.  
**SECRETARIA:** Saúde

**EXTRATO CONTRATO 104/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Cirúrgica Leal Ltda  
**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos hospitalares.  
**VALOR:** R\$ 30.750,00 (Trinta Mil setecentos e cinquenta reais) global.  
**PERÍODO:** 03/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 - material de consumo.  
**SECRETARIA:** Saúde

**EXTRATO CONTRATO 105/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Prolifarma Farmacêutica Ltda  
**OBJETO:** aquisição de materiais e medicamentos hospitalares.  
**VALOR:** R\$ 4.402,50 (Quatro Mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) global.  
**PERÍODO:** 03/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 - material de consumo.  
**SECRETARIA:** Saúde

**EXTRATO CONTRATO 106/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Gracal - Gráfica Cachoeiro Ltda  
**OBJETO:** aquisição de material gráfico.  
**VALOR:** 27.520,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais) global.  
**PERÍODO:** 07/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 - material de consumo.  
**SECRETARIA:** Administração e Finanças.

**EXTRATO CONTRATO 107/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Jovana Darque Donna.  
**OBJETO:** Instrutora de curso Programa SAC/PLUS.  
**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal.  
**PERÍODO:** 07/03/2006 a 30/07/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Ação Social

**EXTRATO CONTRATO 108/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Ivete Maria Guidi.  
**OBJETO:** Instrutora de curso.  
**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal.  
**PERÍODO:** 07/03/2006 a 30/07/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Ação Social.

**EXTRATO CONTRATO 109/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Evandro do Nascimento Aguiar.  
**OBJETO:** Operador de patrol.  
**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.  
**PERÍODO:** 14/02/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**EXTRATO CONTRATO 110/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** L. Quintino ME.  
**OBJETO** Aquisição de peças e prestação de serviço especializado em elétrica.  
**VALOR:**O faturamento não poderá exceder a R\$ 5.000,00(cinco mil reais) mensais.  
**PERÍODO:** 07/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de consumo,Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SECRETARIA:** Diversas.

**EXTRATO CONTRATO 111/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Azienda Turismo Ltda  
**OBJETO** Serviço de Transporte Escolar, Municipal e Intermunicipal.  
**VALOR:** 1,70(hum real e setenta centavos) por Km.  
**PERÍODO:** 07/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 –Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SECRETARIA:** Educação e Desporto

**EXTRATO CONTRATO 112/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Maria da Penha Mello Ardisson.  
**OBJETO:** Instrutora de curso.  
**VALOR:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) mensal.  
**PERÍODO:** 08/03/2006 a 30/07/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Ação Social.

**EXTRATO CONTRATO 113/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Jeremias Schaydegger.  
**OBJETO:** Apresentação com companhia de ballet, por ocasião da II Conferência da Mulher, no dia 11/03/2006.  
**VALOR:** R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) global.  
**PERÍODO:** 10/03/2006 a 11/03/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Saúde.

**EXTRATO CONTRATO 114/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Vânia Suely Lucas dos Santos.  
**OBJETO:** Apresentação musical por ocasião da II Conferência da Mulher, no dia 11/03/2006.  
**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) global.  
**PERÍODO:** 10/03/2006 a 11/03/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Saúde.



**EXTRATO CONTRATO 115/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Valdeir Huwer.  
**OBJETO:** Serviços de demolição e retiradas no terminal rodoviário da sede do Município.  
**VALOR:** R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais) por semana.  
**PERÍODO:** 03 (três) semanas, com início em 13/03/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO CONTRATO 116/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Cooteva-Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta  
**OBJETO** Serviço de Transporte Escolar, Municipal e Intermunicipal.  
**VALOR:** R\$1,30 (hum real e trinta centavos e R\$ 1,70(hum real e setenta centavos) por Km.  
**PERÍODO:** 19/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 -Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**SECRETARIA:** Educação e Desporto

**EXTRATO CONTRATO 117/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Transpark e transporte e Turismo Ltda  
**OBJETO** Serviço de Transporte Escolar, Municipal.  
**VALOR:** R\$ 1,70(hum real e setenta centavos) por Km.  
**PERÍODO:** 19/03/2006 a 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000-Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**SECRETARIA:** Educação e Desporto

**EXTRATO CONTRATO 118/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Gláucio Fernandes Azevedo.  
**OBJETO:** Palestrante  
**VALOR:** R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais).  
**PERÍODO:** 14/03/2006 com carga horária de 8 horas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação e Desporto.

**EXTRATO CONTRATO 119/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Dentaltec Assistência Técnica Ltda ME  
**OBJETO:** serviços de assistência técnica, e manutenção dos equipamentos odontológicos. que atendem aos gabinetes existentes no Município  
**VALOR:** R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) mensais, mais R\$ 50,00 (cinqüenta e reais) pelas visitas extras.  
**PERÍODO:** 13/03/2006 a 15/09/2006  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Saúde.

**EXTRATO CONTRATO 120/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Barlez Material Elétrico Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 71.729,00(setenta e um mil setecentos e vinte e nove reais) global.  
**PERÍODO:** 15/03/2006 á 31/12/2006  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Diversas.

**EXTRATO CONTRATO 121/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Poste Sul Artefatos de Cimento Ltda ME MEE  
**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos.  
**VALOR:** R\$ 6.107,00(seis mil cento e sete reais) global.  
**PERÍODO:** 15/03/2006 á 31/12/2006  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Diversas.

**EXTRATO CONTRATO 122/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Mega Drive Informática Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição material e equipamento de informática.  
**VALOR:** R\$ 78.554,30 (setenta e oito reais e quinhentos e cinqüenta e quatro reais) global.  
**PERÍODO:** 15/03/2006 á 31/12/2006  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo e 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanente.

**SECRETARIA:** Diversas.

**EXTRATO CONTRATO 123/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Centro Brasileiro Eletromédico Ltda  
**OBJETO:** aquisição de equipamento radiológico destinado à Estabelecimento de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) global.  
**PERÍODO:** 22/03/2006 á 31/05/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanente.

**SECRETARIA:** Saúde.

**EXTRATO CONTRATO 124/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** A.V.Farias ME  
**OBJETO:** Aquisição Gêneros Alimentícios (carne).  
**VALOR:** R\$ 24.317,85(vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) global.  
**PERÍODO:** 28/03/2006 á 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Administração e Ação Social.

**EXTRATO CONTRATO 125/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Gomes e Lovaatt Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição Gêneros Alimentícios(carne).  
**VALOR:** R\$ 43.920,00(quarenta e três mil novecentos e vinte reais) global.  
**PERÍODO:** 28/03/2006 á 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Educação e Desporto.

**EXTRATO CONTRATO 126/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** R.R. Altoé Ltda.  
**OBJETO:** aquisição material de limpeza e de higiene.  
**VALOR:** R\$ 10.409,45 (dez mil quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) global.  
**PERÍODO:** 28/03/2006 á 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Diversas.

**EXTRATO CONTRATO 127/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** M.David Sobrinho ME.  
**OBJETO:** aquisição material de limpeza e de higiene.  
**VALOR:** R\$ 32.496,39(trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), global.  
**PERÍODO:** 28/03/2006 á 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Diversas.

**EXTRATO CONTRATO 128/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Hand Comercial Ltda  
**OBJETO:** aquisição gêneros alimentícios e Outros.  
**VALOR:** R\$ 64.367,31(sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), global.  
**PERÍODO:** 28/03/2006 á 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Diversas.

**EXTRATO CONTRATO 129/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** R.R.Altoé ME  
**OBJETO:** aquisição gêneros alimentícios e Outros.  
**VALOR:** R\$ 4.833,92(quatro mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) global.  
**PERÍODO:** 28/03/2006 á 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Diversas.

**EXTRATO CONTRATO 130/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** M.David Sobrinho.  
**OBJETO:** aquisição gêneros alimentícios e Outros.  
**VALOR:** R\$ 28.898,76 (vinte oito mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), global.

**PERÍODO:** 28/03/2006 à 31/12/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Diversas.

#### **EXTRATO CONTRATO 097/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Mega Drive Informática Ltda  
**OBJETO:** Serviço de manutenção de software em todos computadores que atendem a Secretaria de Administração, Saúde e Educação e Desporto.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00(três mil e seiscentos reais) mensal.  
**PERÍODO:** 02/03/2006 a 31/10/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**SECRETARIAS:** Administração, Saúde e Educação e Desporto.

#### **EXTRATO CONTRATO 098/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Lucas Louzada Pereira  
**OBJETO:** Serviços Técnicos especializado como degustador e classificador de café, para atender ao Centro de Degustação e Classificação de Café do Município **VALOR:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensal.  
**PERÍODO:** 02/03/2006 a 31/10/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Agricultura e Desenvolvimento Rural

#### **EXTRATO CONTRATO 099/2006**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADO:** Eraldo Costa.  
**OBJETO:** Instrutor teatro em diversas escolas de ensino fundamental do Município.  
**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal.  
**PERÍODO:** 06/03/2006 a 31/10/2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação e Desporto.

#### **ERRATA CONTRATO 094/2006**

O Setor de Contratos torna público a errata ao contrato 094/2006, publicado na Imprensa Oficial de 27 de fevereiro de 2006, na contratação da empresa Gracal – Gráfica Cachoeiro Ltda, informando que tal contrato foi cancelado, devido à erro de numeração, sendo o número correto 106/2006 de 07/03/2006.